INDICAÇÃO

(Dos Vereadores Geraldo Skottki e José Heleno Milhome)

Indica ao Executivo Municipal, que determine ao setor competente, a necessidade de implantação de profissionais da saúde para atender os distritos do município.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis:

INDICAM: Nos termos do art. 174 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito de Corbélia, que determine ao setor competente, a necessidade de implantação de profissionais da saúde, incluindo fonoaudiólogo(a), fisioterapeuta, nutricionista, assistente social e psicóloga, para atender os distritos Nossa Senhora da Penha e Ouro Verde do Piquiri.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa atender a uma demanda essencial da população residente nos distritos, garantindo o acesso a serviços fundamentais para a saúde e bem-estar dos munícipes. Atualmente, a dificuldade de deslocamento até a sede do município limita o acesso a esses atendimentos, prejudicando o tratamento adequado e contínuo de diversas condições de saúde. A disponibilização de uma equipe multidisciplinar nos distritos permitirá um atendimento mais eficiente e humanizado, proporcionando suporte nas áreas de: *Fonoaudiologia:* Atendimento a crianças com dificuldades na fala, transtornos de comunicação e reabilitação de pacientes com distúrbios neurológicos; *Fisioterapia:* Tratamento de pacientes com limitações motoras, recuperação de lesões e reabilitação física; *Nutrição:* Acompanhamento nutricional para prevenção de doenças e promoção da alimentação saudável; *Assistência Social:* Apoio às famílias em situação de vulnerabilidade, orientação sobre programas sociais e direitos; *Psicologia:* Atendimento psicológico para crianças, adolescentes, adultos e idosos, auxiliando no tratamento de transtornos emocionais e na promoção da saúde mental. Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo estude a viabilidade da implantação desses serviços, garantindo mais qualidade de vida à população dos distritos.

SIGNATÁRIO
Geraldo Skottki
Data 11/02/2025 15:01
#37c8d5b8e4b111ef946542010a2b610e

GERALDO SKOTTKI
Vereador

SIGNATÁRIO
José Heleno Mlhome
Data 06/02/2025 14:59
#37ccda39e4b111ef946542010a2b610e

JOSÉ HELENO MILHOME
Vereador

Validador
Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: 743cf2c7a3506574706d4db477283ec6926bd70a300d6b32f68b07f1f7f426f
Link de validação: https://valida.ae/120b435e8524207abf79d5d12aa247cc3dd0d2d5aaee89db2?sv

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

☑ Proposição discutida e aprovada

☐ Proposição discutida e rejeitada

SIGNATÁRIO

Eli Stefanello
Data 25/02/2025 17:10
#1a517f1af3a711ef946542010a2b610e

ELI STEFANELLO
1° Secretário

Validador

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: **743cf2c7a3506574700 6d4db477283ec6926bd70a300d6b32f68b07f1f7f426f**
Link de validação: **https://valida.ae/120b435e8524207abf79d5d12aa247cc3dd0d2d5aaee89db2?sv**